



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 6142, de 19 de maio de 2026.

EMENTA: DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO, CAPTAÇÃO, POÇO E ACESSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno), bem como, o artigo 5º c/c artigo 6º, ambos do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1.941:

CONSIDERANDO o processo administrativo de n.º 2570/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do sistema de abastecimento de água da Comunidade Boninsegna, compreendendo captação, poço, adutora, Estação de Tratamento de Água – ETA, rede de distribuição, acessos e estruturas correlatas; e

CONSIDERANDO as peças técnicas, memoriais descritivos, plantas e coordenadas georreferenciadas constantes do Processo Administrativo nº 2570/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa destinada à implantação do sistema de abastecimento de água da Comunidade Boninsegna, compreendendo captação, poço, adutora, Estação de Tratamento de Água – ETA, rede de distribuição, acessos e estruturas correlatas, na área denominada “Córrego Limoeiro”, localizada na Comunidade de Boninsegna, Zona Rural de Marilândia-ES, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Marilândia-ES, sob matrícula de nº 3298, Livro n.º 02-Q, de titularidade do Jair Ferreira Ribeiro, Augusto Ribeiro e outros, na forma a seguir:

§ 1º A servidão administrativa incidirá sobre as áreas necessárias à implantação de captação, poço, adutora, Estação de Tratamento de Água – ETA, rede de distribuição e acessos operacionais, compreendendo:

I – Servidão superficial de acesso: área de 20,4509 m².

II – Servidão superficial restrita – Captação: área de 170,2054 m²;

III – Servidão superficial restrita – Poço: área de 39,5101 m²;

IV – Servidão superficial restrita – ETA: área de 392,7114 m²;

V – Servidão subterrânea de tubulação e superficial de acesso 01: área de 424,1905 m²;

VI – Servidão subterrânea de tubulação e superficial de acesso 02: área de 854,9209 m².

§ 2º As coordenadas georreferenciadas, memoriais descritivos e plantas técnicas das áreas mencionadas neste artigo constam dos anexos integrantes deste Decreto e do Processo Administrativo nº 2570/2026, perfazendo área total de servidão de 1.901,99m² (mil novecentos e um metros quadrados e noventa e nove décimos quadrados).

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública é feita tendo em vista a necessidade de se constituir servidão administrativa nas áreas descritas no artigo 1º deste Decreto, a favor deste Município, visando a implantação do sistema de abastecimento de água da Comunidade Boninsegna, compreendendo captação, poço, adutora, Estação de Tratamento de Água – ETA, rede de distribuição, acessos operacionais e estruturas correlatas, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa necessária, em favor deste Município, para o fim indicado, o qual compreende o direito de praticar todos os atos necessários à utilização, construção, instalação, operação e manutenção das estruturas do sistema de abastecimento de água, ficando tais atividades a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para o qual será assegurado livre acesso as áreas de servidão.

Art. 4º - Aos proprietários da referida área fica autorizado o uso e gozo dessa, somente no que for compatível com a existência da servidão, não lhe sendo permitido efetuar qualquer construção ou plantio de árvores que possa danificar toda e qualquer estrutura componente do sistema de abastecimento de água, nos limites das servidões.

Art. 5º - A constituição da servidão administrativa prevista neste Decreto não importará em qualquer ônus financeiro ao município de Marilândia/ES, sendo gratuita exclusivamente em relação ao ente municipal.

Parágrafo único. Eventual indenização devida aos proprietários ou possuidores atingidos pela servidão administrativa será suportada pela empresa Samarco Mineração S.A., na qualidade de interveniente pagadora, em função de suas obrigações advindas do “Novo Acordo do Rio Doce”, conforme acordo a ser celebrado com os proprietários/possuidores, sem transferência de responsabilidade financeira ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto Municipal nº 5152, de 06 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 19 de maio de 2026.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Data de Publicação

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 19/05/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 19 / 05 / 2026

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 19 / 05 / 2026

SERVIDOR
Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 1 / / 20

Código do anexo:	FM-ENG-002		
Código do documento:	PG-ENG-001		
Nº da revisão:	03		
Elaborador:	Fernando de Abreu Estevão		
Aprovador:	Daniela Maria Penna Amorim C. Santos		
Data da aprovação:	31/01/2025		
Periodicidade da revisão:	Bienal		
Classificação:	Público	<p>Nº ORDEM SOLICITAÇÃO ENGENHARIA (OSE)</p> <p>SE321000</p>	
<p>SOCIOAMBIENTAL 02 – PG 32 – MELHORIA SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA MARILÂNDIA</p> <p>PROJETO BÁSICO - SERVIÇOS FUNDIÁRIOS – MARILÂNDIA – SE321000</p> <p>MEMORIAL DESCRITIVO – AGRIMENSURA/CARTOGRAFIA SERVIDÕES - MATRÍCULA 3298</p>		Nº CONTRATADA	PÁGINA
		MEMORIAL-FAIXA-SERVIDAO-3298	2/11
		Nº SAP	REV.
		N024400-F-1MD006	01

ÍNDICE

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>PÁGINA</u>
1.	OBJETIVO	3
2.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
3.	MEMORIAIS DESCRITIVOS	3

Código do anexo:	FM-ENG-002		
Código do documento:	PG-ENG-001		
Nº da revisão:	03		
Elaborador:	Fernando de Abreu Estevão		
Aprovador:	Daniela Maria Penna Amorim C. Santos		
Data da aprovação:	31/01/2025		
Periodicidade da revisão:	Bienal		
Classificação:	Público	SOCIOAMBIENTAL 02 – PG 32 – MELHORIA SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA MARILÂNDIA PROJETO BÁSICO - SERVIÇOS FUNDIÁRIOS – MARILÂNDIA – SE321000 MEMORIAL DESCRITIVO – AGRIMENSURA/CARTOGRAFIA SERVIDÕES - MATRÍCULA 3298	
		Nº ORDEM SOLICITAÇÃO ENGENHARIA (OSE) SE321000	
		Nº CONTRATADA MEMORIAL-FAIXA-SERVIDAO-3298	PÁGINA 3/11
		Nº SAP N024400-F-1MD006	REV. 01

1. OBJETIVO

Este documento tem por finalidade apresentar os memoriais descritivos, referente às servidões a serem implantadas no terreno de matrícula 3.298, no município e comarca de Marilândia/ES.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N (m) e E (m), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como *datum* o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

FAIXA-SERVIDAO-MAT.3298 nº SAP N024400-F-100008	SOCIOAMBIENTAL 02 – PG 32 – MELHORIA SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA MARILÂNDIA PROJETO BÁSICO - SERVIÇOS FUNDIÁRIOS – MARILÂNDIA – SE321000 DESENHO – AGRIMENSURA/CARTOGRAFIA SERVIDÕES - MATRÍCULA 3298
FAIXA-SERVIDAO-MAT.3298 nº SAP N024400-F-100009	SOCIOAMBIENTAL 02 – PG 32 – MELHORIA SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA MARILÂNDIA PROJETO BÁSICO - SERVIÇOS FUNDIÁRIOS – MARILÂNDIA – SE321000 DESENHO – AGRIMENSURA/CARTOGRAFIA SERVIDÕES - MATRÍCULA 3298

Código do anexo:	FM-ENG-002		
Código do documento:	PG-ENG-001		
Nº da revisão:	03		
Elaborador:	Fernando de Abreu Estevão		
Aprovador:	Daniela Maria Penna Amorim C. Santos		
Data da aprovação:	31/01/2025		
Periodicidade da revisão:	Bienal		
Classificação:	Público	SOCIOAMBIENTAL 02 – PG 32 – MELHORIA SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA MARILÂNDIA PROJETO BÁSICO - SERVIÇOS FUNDIÁRIOS – MARILÂNDIA – SE321000 MEMORIAL DESCRITIVO – AGRIMENSURA/CARTOGRAFIA SERVIDÕES - MATRÍCULA 3298	
		Nº ORDEM SOLICITAÇÃO ENGENHARIA (OSE) SE321000	
		Nº CONTRATADA MEMORIAL-FAIXA-SERVIDAO-3298	PÁGINA 4/11
		Nº SAP N024400-F-1MD006	REV. 01

3. MEMORIAIS DESCRITIVOS

Matrícula: 3.298

Comarca: Marilândia/ES

Proprietários: Jair Ferreira Ribeiro e outros

Local: Córrego Limoeiro (ES-248), município de Marilândia/ES.

Servidão superficial de acesso

Área (m²): 20,4509

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **SA-01-01**, de coordenadas N 7.841.814,572m e E 342.010,590m; no azimute de 105°14'45", na distância de 3,933 m; até o vértice **SA-01-02**, de coordenadas N 7.841.813,538m e E 342.014,385m; no azimute de 194°01'00", na distância de 3,949 m; até o vértice **SA-01-03**, de coordenadas N 7.841.809,706m e E 342.013,428m; no azimute de 194°01'00", na distância de 1,092 m; até o vértice **SV-01-04**, de coordenadas N 7.841.808,646m e E 342.013,163m; no azimute de 280°14'29", na distância de 3,922 m; até o vértice **SV-01-03**, de coordenadas N 7.841.809,344m e E 342.009,304m; no azimute de 13°49'11", na distância de 1,262 m; até o vértice **SA-01-04**, de coordenadas N 7.841.810,569m e E 342.009,605m; no azimute de 13°49'11", na distância de 4,122 m, até o vértice **SA-01-01**, fechando assim o perímetro acima descrito.

Servidão superficial restrita - Captação

Área (m²): 170,2054

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **SD-CP-01**, de coordenadas N 7.841.763,079m e E 341.939,698m; no azimute de 100°45'20", na distância de 0,487 m; até o vértice **SD-CP-02**, de coordenadas N 7.841.762,989m e E 341.940,176m; no azimute de 100°45'36", na distância de 3,000 m; até o vértice **SD-CP-03**, de coordenadas N 7.841.762,428m e E 341.943,123m; no azimute de 100°45'36", na distância de 7,747 m; até o vértice **SD-CP-04**, de

Código do anexo:	FM-ENG-002	 	
Código do documento:	PG-ENG-001		
Nº da revisão:	03		
Elaborador:	Fernando de Abreu Estevão		
Aprovador:	Daniela Maria Penna Amorim C. Santos		
Data da aprovação:	31/01/2025		
Periodicidade da revisão:	Bienal		
Classificação:	Público		
SOCIOAMBIENTAL 02 – PG 32 – MELHORIA SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA MARILÂNDIA PROJETO BÁSICO - SERVIÇOS FUNDIÁRIOS – MARILÂNDIA – SE321000 MEMORIAL DESCRITIVO – AGRIMENSURA/CARTOGRAFIA SERVIDÕES - MATRÍCULA 3298		Nº ORDEM SOLICITAÇÃO ENGENHARIA (OSE) SE321000	
		Nº CONTRATADA MEMORIAL-FAIXA-SERVIDAO-3298	PÁGINA 5/11
		Nº SAP N024400-F-1MD006	REV. 01

coordenadas N 7.841.760,982m e E 341.950,734m; no azimute de 190°51'25", na distância de 8,468 m; até o vértice **SD-CP-05**, de coordenadas N 7.841.752,665m e E 341.949,139m; no azimute de 104°30'08", na distância de 0,528 m; até o vértice **SD-CP-06**, de coordenadas N 7.841.752,533m e E 341.949,650m; no azimute de 187°40'34", na distância de 2,331 m; até o vértice **SD-CP-07**, de coordenadas N 7.841.750,223m e E 341.949,339m; no azimute de 253°50'38", na distância de 1,999 m; até o vértice **SD-CP-08**, de coordenadas N 7.841.749,666m e E 341.947,419m; no azimute de 234°27'58", na distância de 4,695 m; até o vértice **SD-CP-09**, de coordenadas N 7.841.746,938m e E 341.943,598m; no azimute de 211°40'50", na distância de 0,458 m; até o vértice **SD-CP-10**, de coordenadas N 7.841.746,548m e E 341.943,358m; no azimute de 185°44'42", na distância de 2,397 m; até o vértice **SD-CP-11**, de coordenadas N 7.841.744,164m e E 341.943,118m; no azimute de 294°16'37", na distância de 5,593 m; até o vértice **SD-CP-12**, de coordenadas N 7.841.746,463m e E 341.938,020m; no azimute de 359°24'28", na distância de 7,593 m; até o vértice **SD-CP-13**, de coordenadas N 7.841.754,056m e E 341.937,941m; no azimute de 11°01'02", na distância de 9,193 m, até o vértice **SD-CP-01**, fechando assim o perímetro acima descrito.

Servidão superficial restrita - ETA

Área (m²): 392,7114

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **SD-ETA-01**, de coordenadas N 7.842.030,421m e E 342.073,069m; no azimute de 109°11'26", na distância de 27,170 m; até o vértice **SD-ETA-02**, de coordenadas N 7.842.021,490m e E 342.098,730m; no azimute de 216°38'44", na distância de 14,925 m; até o vértice **SD-ETA-03**, de coordenadas N 7.842.009,515m e E 342.089,822m; no azimute de 290°11'57", na distância de 25,660 m; até o vértice **SD-ETA-04**, de coordenadas N 7.842.018,375m e E 342.065,740m; no azimute de 0°52'56", na distância de 6,082 m; até o vértice **SD-ETA-05**, de coordenadas N 7.842.024,456m e E 342.065,824m; no azimute de

Código do anexo:	FM-ENG-002			
Código do documento:	PG-ENG-001			
Nº da revisão:	03			
Elaborador:	Fernando de Abreu Estevão			
Aprovador:	Daniela Maria Penna Amorim C. Santos			
Data da aprovação:	31/01/2025			
Periodicidade da revisão:	Bienal			
Classificação:	Público	Nº ORDEM SOLICITAÇÃO ENGENHARIA (OSE) SE321000		
SOCIOAMBIENTAL 02 – PG 32 – MELHORIA SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA MARILÂNDIA PROJETO BÁSICO - SERVIÇOS FUNDIÁRIOS – MARILÂNDIA – SE321000 MEMORIAL DESCRITIVO – AGRIMENSURA/CARTOGRAFIA SERVIDÕES - MATRÍCULA 3298				
			Nº CONTRATADA	PÁGINA
			MEMORIAL-FAIXA-SERVIDAO-3298	6/11
			Nº SAP	REV.
			N024400-F-1MD006	01

50°19'23", na distância de 9,402 m, até o vértice **SD-ETA-01**, fechando assim o perímetro acima descrito.

Servidão superficial restrita - Poço Área (m²): 39,5101

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **SD-PC-01**, de coordenadas N 7.841.814,225m e E 341.995,000m; ; deste, segue confrontando com , no azimute de 99°29'33", na distância de 13,477 m; até o vértice **SD-PC-02**, de coordenadas N 7.841.812,002m e E 342.008,293m; no azimute de 189°33'23", na distância de 0,150 m; até o vértice **SD-PC-03**, de coordenadas N 7.841.811,855m e E 342.008,268m; no azimute de 279°33'04", na distância de 4,150 m; até o vértice **SD-PC-04**, de coordenadas N 7.841.812,543m e E 342.004,175m; no azimute de 186°23'15", na distância de 2,242 m; até o vértice **SD-PC-05**, de coordenadas N 7.841.810,315m e E 342.003,926m; no azimute de 186°29'40", na distância de 0,864 m; até o vértice **SD-PC-06**, de coordenadas N 7.841.809,457m e E 342.003,828m; no azimute de 280°57'36", na distância de 2,062 m; até o vértice **SD-PC-07**, de coordenadas N 7.841.809,849m e E 342.001,804m; no azimute de 235°49'42", na distância de 1,976 m; até o vértice **SD-PC-08**, de coordenadas N 7.841.808,739m e E 342.000,169m; no azimute de 280°29'20", na distância de 5,980 m; até o vértice **SD-PC-09**, de coordenadas N 7.841.809,828m e E 341.994,289m; no azimute de 9°11'22", na distância de 4,455 m, até o vértice **SD-PC-01**, fechando assim o perímetro acima descrito.

Servidão subterrânea de tubulação e superficial de acesso 01 Área (m²): 424,1905

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **SV-01-01**, de coordenadas N 7.841.817,619m e E 341.953,638m; no azimute de 100°51'04", na distância de 20,694 m; até o vértice **SV-01-02**, de coordenadas N 7.841.813,723m e E 341.973,962m; no azimute de 100°50'59", na distância de 20,697 m; até o vértice **SD-PC-09**, de coordenadas N 7.841.809,828m e E 341.994,289m; no azimute de

Código do anexo:	FM-ENG-002		
Código do documento:	PG-ENG-001		
Nº da revisão:	03		
Elaborador:	Fernando de Abreu Estevão		
Aprovador:	Daniela Maria Penna Amorim C. Santos		
Data da aprovação:	31/01/2025		
Periodicidade da revisão:	Bienal		
Classificação:	Público		
SOCIOAMBIENTAL 02 – PG 32 – MELHORIA SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA MARILÂNDIA PROJETO BÁSICO - SERVIÇOS FUNDIÁRIOS – MARILÂNDIA – SE321000 MEMORIAL DESCRITIVO – AGRIMENSURA/CARTOGRAFIA SERVIDÕES - MATRÍCULA 3298		Nº ORDEM SOLICITAÇÃO ENGENHARIA (OSE) SE321000	
		Nº CONTRATADA MEMORIAL-FAIXA-SERVIDAO-3298	PÁGINA 7/11
		Nº SAP N024400-F-1MD006	REV. 01

100°29'20", na distância de 5,980 m; até o vértice **SD-PC-08**, de coordenadas N 7.841.808,739m e E 342.000,169m; no azimute de 55°49'42", na distância de 1,976 m; até o vértice **SD-PC-07**, de coordenadas N 7.841.809,849m e E 342.001,804m; no azimute de 100°57'36", na distância de 2,062 m; até o vértice **SD-PC-06**, de coordenadas N 7.841.809,457m e E 342.003,828m; no azimute de 6°29'40", na distância de 0,864 m; até o vértice **SD-PC-05**, de coordenadas N 7.841.810,315m e E 342.003,926m; no azimute de 100°14'29", na distância de 5,465 m; até o vértice **SV-01-03**, de coordenadas N 7.841.809,344m e E 342.009,304m; no azimute de 100°14'29", na distância de 3,922 m; até o vértice **SV-01-04**, de coordenadas N 7.841.808,646m e E 342.013,164m; no azimute de 104°01'07", na distância de 8,360 m; até o vértice **SV-01-05**, de coordenadas N 7.841.806,621m e E 342.021,275m; no azimute de 115°40'52", na distância de 2,569 m; até o vértice **SV-01-06**, de coordenadas N 7.841.805,508m e E 342.023,590m; no azimute de 13°01'53", na distância de 5,291 m, até o vértice **SV-01-07**, de coordenadas N 7.841.810,662m e E 342.024,783m; no azimute de 105°41'56", na distância de 3,003 m; até o vértice **SV-01-08**, de coordenadas N 7.841.809,850m e E 342.027,674m; no azimute de 193°01'53", na distância de 8,899 m; até o vértice **SV-01-09**, de coordenadas N 7.841.801,180m e E 342.025,668m; no azimute de 284°31'15", na distância de 8,673 m; até o vértice **SV-01-10**, de coordenadas N 7.841.803,355m e E 342.017,271m; no azimute de 284°47'13", na distância de 5,268 m; até o vértice **SV-01-11**, de coordenadas N 7.841.804,699m e E 342.012,178m; no azimute de 284°47'13", na distância de 9,397 m; até o vértice **SV-01-12**, de coordenadas N 7.841.807,098m e E 342.003,092m; no azimute de 235°51'08", na distância de 2,796 m; até o vértice **SV-01-13**, de coordenadas N 7.841.805,528m e E 342.000,778m; no azimute de 280°51'04", na distância de 23,666 m; até o vértice **SV-01-14**, de coordenadas N 7.841.809,984m e E 341.977,536m; no azimute de 280°51'04", na distância de 23,666 m; até o vértice **SV-01-15**, de coordenadas N 7.841.814,439m e E 341.954,293m; no azimute de

Código do anexo:	FM-ENG-002		
Código do documento:	PG-ENG-001		
Nº da revisão:	03		
Elaborador:	Fernando de Abreu Estevão		
Aprovador:	Daniela Maria Penna Amorim C. Santos		
Data da aprovação:	31/01/2025		
Periodicidade da revisão:	Bienal		
Classificação:	Público		
SOCIOAMBIENTAL 02 – PG 32 – MELHORIA SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA MARILÂNDIA PROJETO BÁSICO - SERVIÇOS FUNDIÁRIOS – MARILÂNDIA – SE321000 MEMORIAL DESCRITIVO – AGRIMENSURA/CARTOGRAFIA SERVIDÕES - MATRÍCULA 3298		Nº ORDEM SOLICITAÇÃO ENGENHARIA (OSE) SE321000	
		Nº CONTRATADA MEMORIAL-FAIXA-SERVIDAO-3298	PÁGINA 8/11
		Nº SAP N024400-F-1MD006	REV. 01

235°50'59", na distância de 1,668 m; até o vértice **SV-01-16**, de coordenadas N 7.841.813,503m e E 341.952,913m; no azimute de 190°51'04", na distância de 26,002 m; até o vértice **SV-01-17**, de coordenadas N 7.841.787,966m e E 341.948,018m; no azimute de 190°51'03", na distância de 26,002 m; até o vértice **SD-CP-03**, de coordenadas N 7.841.762,428m e E 341.943,123m; no azimute de 280°45'36", na distância de 3,000 m; até o vértice **SD-CP-02**, de coordenadas N 7.841.762,989m e E 341.940,176m; no azimute de 10°51'04", na distância de 26,626 m; até o vértice **SV-01-18**, de coordenadas N 7.841.789,138m e E 341.945,189m; no azimute de 10°51'04", na distância de 26,626 m; até o vértice **SV-01-19**, de coordenadas N 7.841.815,288m e E 341.950,201m; no azimute de 55°51'03", na distância de 4,153 m, até o vértice **SV-01-01**, fechando assim o perímetro acima descrito.

Servidão subterrânea de tubulação e superficial de acesso 02

Área (m²): 854,9209

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **SD-ETA-05**, de coordenadas N 7.842.024,456m e E 342.065,824m; no azimute de 180°47'29", na distância de 6,082 m; até o vértice **SD-ETA-04**, de coordenadas N 7.842.018,375m e E 342.065,740m; no azimute de 275°51'29", na distância de 4,700 m; até o vértice **SV-02-01**, de coordenadas N 7.842.018,855m e E 342.061,065m; no azimute de 225°06'07", na distância de 5,694 m; até o vértice **SV-02-02**, de coordenadas N 7.842.014,835m e E 342.057,032m; no azimute de 203°23'26", na distância de 11,267 m; até o vértice **SV-02-03**, de coordenadas N 7.842.004,494m e E 342.052,558m; no azimute de 196°31'35", na distância de 3,999 m; até o vértice **SV-02-04**, de coordenadas N 7.842.000,661m e E 342.051,421m; no azimute de 191°09'29", na distância de 7,318 m; até o vértice **SV-02-05**, de coordenadas N 7.841.993,481m e E 342.050,005m; no azimute de 178°54'31", na distância de 3,465 m; até o vértice **SV-02-06**, de coordenadas N 7.841.990,017m e E 342.050,071m; no azimute de 171°07'15", na distância de 14,392 m; até o vértice **SV-02-07**, de

Código do anexo:	FM-ENG-002		
Código do documento:	PG-ENG-001		
Nº da revisão:	03		
Elaborador:	Fernando de Abreu Estevão		
Aprovador:	Daniela Maria Penna Amorim C. Santos		
Data da aprovação:	31/01/2025		
Periodicidade da revisão:	Bienal		
Classificação:	<u>Público</u>		
SOCIOAMBIENTAL 02 – PG 32 – MELHORIA SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA MARILÂNDIA PROJETO BÁSICO - SERVIÇOS FUNDIÁRIOS – MARILÂNDIA – SE321000 MEMORIAL DESCRITIVO – AGRIMENSURA/CARTOGRAFIA SERVIDÕES - MATRÍCULA 3298		Nº ORDEM SOLICITAÇÃO ENGENHARIA (OSE)	
		SE321000	
		Nº CONTRATADA MEMORIAL-FAIXA-SERVIDAO-3298	PÁGINA 9/11
		Nº SAP N024400-F-1MD006	REV. 01

coordenadas N 7.841.975,797m e E 342.052,292m; no azimute de 168°40'28", na distância de 16,259 m; até o vértice **SV-02-08**, de coordenadas N 7.841.959,855m e E 342.055,485m; no azimute de 161°37'44", na distância de 10,614 m; até o vértice **SV-02-09**, de coordenadas N 7.841.949,781m e E 342.058,830m; no azimute de 153°51'22", na distância de 11,934 m; até o vértice **SV-02-10**, de coordenadas N 7.841.939,068m e E 342.064,089m; no azimute de 162°04'32", na distância de 9,312 m; até o vértice **SV-02-11**, de coordenadas N 7.841.930,208m e E 342.066,955m; no azimute de 141°03'37", na distância de 18,267 m; até o vértice **SV-02-12**, de coordenadas N 7.841.916,000m e E 342.078,436m; no azimute de 212°28'42", na distância de 9,361 m; até o vértice **SV-02-13**, de coordenadas N 7.841.908,103m e E 342.073,409m; no azimute de 217°35'28", na distância de 13,837 m; até o vértice **SV-02-14**, de coordenadas N 7.841.897,139m e E 342.064,969m; no azimute de 202°38'10", na distância de 6,257 m; até o vértice **SV-02-15**, de coordenadas N 7.841.891,364m e E 342.062,561m; no azimute de 194°06'24", na distância de 11,922 m; até o vértice **SV-02-16**, de coordenadas N 7.841.879,801m e E 342.059,655m; no azimute de 193°41'29", na distância de 15,339 m; até o vértice **SV-02-17**, de coordenadas N 7.841.864,898m e E 342.056,024m; no azimute de 201°51'35", na distância de 15,933 m; até o vértice **SV-02-18**, de coordenadas N 7.841.850,111m e E 342.050,092m; no azimute de 200°30'34", na distância de 4,842 m; até o vértice **SV-02-19**, de coordenadas N 7.841.845,576m e E 342.048,395m; no azimute de 285°41'56", na distância de 3,011 m; até o vértice **SV-02-20**, de coordenadas N 7.841.846,390m e E 342.045,497m; no azimute de 285°41'56", na distância de 7,939 m; até o vértice **ST-02-21**, de coordenadas N 7.841.848,538m e E 342.037,854m; no azimute de 38°00'32", na distância de 1,975 m; até o vértice **ST-02-22**, de coordenadas N 7.841.850,095m e E 342.039,070m; no azimute de 62°35'29", na distância de 6,461 m; até o vértice **ST-02-23**, de coordenadas N 7.841.853,069m e E 342.044,806m; no azimute de 30°16'57", na distância de 15,287 m, até o vértice **SV-02-24**, de

Código do anexo:	FM-ENG-002		
Código do documento:	PG-ENG-001		
Nº da revisão:	03		
Elaborador:	Fernando de Abreu Estevão		
Aprovador:	Daniela Maria Penna Amorim C. Santos		
Data da aprovação:	31/01/2025		
Periodicidade da revisão:	Bienal		
Classificação:	<u>Público</u>		
SOCIOAMBIENTAL 02 – PG 32 – MELHORIA SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA MARILÂNDIA PROJETO BÁSICO - SERVIÇOS FUNDIÁRIOS – MARILÂNDIA – SE321000 MEMORIAL DESCRITIVO – AGRIMENSURA/CARTOGRAFIA SERVIDÕES - MATRÍCULA 3298		Nº ORDEM SOLICITAÇÃO ENGENHARIA (OSE) SE321000	
		Nº CONTRATADA MEMORIAL-FAIXA-SERVIDAO-3298	PÁGINA 10/11
		Nº SAP N024400-F-1MD006	REV. 01


coordenadas N 7.841.866,270m e E 342.052,514m; no azimute de 95°51'10", na distância de 0,742 m; até o vértice **SV-02-25**, de coordenadas N 7.841.866,195m e E 342.053,252m; no azimute de 13°41'30", na distância de 14,757 m; até o vértice **SV-02-26**, de coordenadas N 7.841.880,533m e E 342.056,745m; no azimute de 14°06'24", na distância de 12,146 m; até o vértice **SV-02-27**, de coordenadas N 7.841.892,312m e E 342.059,705m; no azimute de 22°38'10", na distância de 6,875 m; até o vértice **SV-02-28**, de coordenadas N 7.841.898,657m e E 342.062,351m; no azimute de 3°38'25", na distância de 30,174 m; até o vértice **SV-02-29**, de coordenadas N 7.841.928,770m e E 342.064,267m; no azimute de 342°04'32", na distância de 9,638 m; até o vértice **SV-02-30**, de coordenadas N 7.841.937,940m e E 342.061,301m; no azimute de 333°51'22", na distância de 11,923 m; até o vértice **SV-02-31**, de coordenadas N 7.841.948,643m e E 342.056,048m; no azimute de 341°37'44", na distância de 10,999 m; até o vértice **SV-02-32**, de coordenadas N 7.841.959,081m e E 342.052,581m; no azimute de 348°41'06", na distância de 16,590 m; até o vértice **SV-02-33**, de coordenadas N 7.841.975,349m e E 342.049,326m; no azimute de 350°56'18", na distância de 14,495 m; até o vértice **SV-02-34**, de coordenadas N 7.841.989,663m e E 342.047,043m; no azimute de 359°23'15", na distância de 4,082 m; até o vértice **SV-02-35**, de coordenadas N 7.841.993,745m e E 342.046,999m; no azimute de 11°09'29", na distância de 7,781 m; até o vértice **SV-02-36**, de coordenadas N 7.842.001,379m e E 342.048,505m; no azimute de 16°31'35", na distância de 4,319 m; até o vértice **SV-02-37**, de coordenadas N 7.842.005,520m e E 342.049,734m; no azimute de 23°23'26", na distância de 12,023 m; até o vértice **SV-02-38**, de coordenadas N 7.842.016,555m e E 342.054,506m; no azimute de 29°21'09", na distância de 8,586 m; até o vértice **SV-02-39**, de coordenadas N 7.842.024,038m e E 342.058,715m; no azimute de 86°38'05", na distância de 7,121 m, até o vértice **SD-ETA-05**, fechando assim o perímetro acima descrito.

Código do anexo:	FM-ENG-002		
Código do documento:	PG-ENG-001		
Nº da revisão:	03		
Elaborador:	Fernando de Abreu Estevão		
Aprovador:	Daniela Maria Penna Amorim C. Santos		
Data da aprovação:	31/01/2025		
Periodicidade da revisão:	Bienal		
Classificação:	Público	SOCIOAMBIENTAL 02 – PG 32 – MELHORIA SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA MARILÂNDIA PROJETO BÁSICO - SERVIÇOS FUNDIÁRIOS – MARILÂNDIA – SE321000 MEMORIAL DESCRITIVO – AGRIMENSURA/CARTOGRAFIA SERVIDÕES - MATRÍCULA 3298	
		Nº ORDEM SOLICITAÇÃO ENGENHARIA (OSE) SE321000	
		Nº CONTRATADA MEMORIAL-FAIXA-SERVIDAO-3298	PÁGINA 11/11
		Nº SAP N024400-F-1MD006	REV. 01

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Ponte Nova/MG, 01 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
 JOAO VITOR MAGALHAES CARVALHO DE OLIVEIRA
 Data: 01/04/2026 15:52:20-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico: João Vitor Magalhães Carvalho de Oliveira
 Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
 CREA: MG 409.184

Proprietários: Jair Ferreira Ribeiro (CPF: 377.039.007-53)
 E OUTROS